



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 002/2023

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 dias férias a servidora efetiva abaixo discriminado, no período de 11 a 30 de janeiro de 2023, sendo 10 dias indenizados:

LURDES DE FÁTIMA RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em
11 de janeiro de 2023.

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 34457 folha 12

Data: 20 / 01 / 2023


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário Oficial Municipal

Edição nº 622 folha 30

Data: 19 / 01 / 2023